

## Atualização na tributação de JCP de Contratos Futuros e Opções a partir de jan/2026

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A partir de 01/01/2026, eventos corporativos relacionados a JCP em Contratos Futuros e Opções terão alíquota de 17,5% (0,825), com ajustes no MPO.

Em virtude da publicação da Lei Complementar 224 de 26/12/2025, informamos que, a partir do dia 01/01/2026, a atualização das posições em contratos futuros e opções sobre ativos negociados no mercado de renda variável, nos casos de eventos corporativos relacionados a juros sobre capital próprio (JCP), será realizada com base na alíquota de 17,5% (0,825).

Consequentemente, os seguintes trechos do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (MPO) serão alterados:

- Subitem 1 - Eventos corporativos em recursos financeiros > item 7.9.6: Tratamento de eventos corporativos para contratos futuros sobre ativos negociados no mercado de renda variável.
- Subitem 1 - Eventos corporativos em recursos financeiros > item 7.9.1: Tratamento de eventos corporativos para opções sobre ativos negociados no mercado à vista.

Conforme previsto no MPO, os eventos corporativos em recursos financeiros não alteram o preço ou a quantidade das posições de empréstimo de ativos. O valor financeiro de reembolso é calculado pela Câmara com base nas informações cadastrais do comitente doador, observando a tributação padrão vigente aplicável à categoria do investidor, sem exceções.

Em relação ao mercado de ações à vista e índices, calculados pela B3, será adotado o ajuste na precificação com base na alíquota de 17,5% (0,825).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento Posições

+55 (11) 2565-5013

[liquidacao.posicoes@b3.com.br](mailto:liquidacao.posicoes@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**